



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

PARECER Nº 1815 /2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO Nº: 2002/2024

RELATOR (A): Deputada Fátima Canuto.

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº **1071/2024** de autoria do Deputado Estadual Bruno Toledo, que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR ÊNIO ANDRADE PIMENTA"**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

O Projeto foi submetido à análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos que foi apresentado, o Projeto de Lei não possui vício constitucional ou de iniciativa, tendo qualquer membro do Legislativo, legitimidade para propor o presente de acordo com o caput do art. 86 da Constituição Estadual.

CONCLUSÃO

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **NOSSO PARECER É PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1071/2024.**

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 12 de Dezembro de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR (a)

